

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Graduação Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 053/2019 de 03 de dezembro de 2019

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.067025//2018-41.

RESOLVE:

 Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068.067025/2018-41, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração - Noturno/CCJE, a fim de cessar os efeitos da portaria nº 004, de 18 de Fevereiro de 2019,em relação ao aluno abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2009207575	Felipe Vieira dos Santos	Curso de Graduação em Administração - Noturno/CCJE

Zenólia Christina Campos Figueiredo Pró-Reitora de Graduação ProGRAD/Ufes

Lenolia C.C. homeire do